



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

## **NORMAS PARA DEFESA DE PROJETOS DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

Estabelece os procedimentos relativos à defesa de projeto de pesquisa, a serem desenvolvidos pelos acadêmicos do curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais.

**Artigo 1º.** Todo discente deverá preparar, obrigatoriamente, um projeto de pesquisa para o desenvolvimento de sua dissertação ou tese, o qual deverá ser defendido perante banca examinadora.

§ 1º Para proceder à defesa do projeto de Dissertação ou Tese, o discente deve obrigatoriamente matricular-se na atividade Projeto de Dissertação ou Projeto de Tese, respectivamente, mediante preenchimento de formulário constante no anexo III e entrega na secretaria do PPGCFL.

§ 2º A elaboração do projeto de pesquisa deverá seguir as instruções constantes no ANEXO I deste documento, sendo devidamente supervisionada pelo comitê de orientação.

**Artigo 2º.** O discente deverá defender o seu Projeto de Dissertação ou Projeto de Tese a uma banca examinadora indicada pelo docente Coordenador de Projetos.

§ 1º O Coordenador de Projetos será indicado pelo colegiado acadêmico e poderá exercer esta função por um ano, com possibilidade de renovação.

§ 2º Cabe ao Coordenador de Projetos convocar os membros para composição da banca examinadora.

§ 3º A defesa de projeto será agendada pelo Coordenador de Projetos.

§ 4º Cabe ao Coordenador de Projetos enviar com antecedência aos membros da banca examinadora uma cópia do projeto de pesquisa entregue pelo discente.

**Artigo 3º.** A defesa do projeto de pesquisa será realizada mediante uma banca examinadora composta por **três** professores ou pesquisadores, que possuírem o título de doutor ou equivalente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

**Artigo 4º.** O discente deverá entregar com 15 (quinze) dias de antecedência **três** cópias de seu projeto de pesquisa encadernadas em espiral, juntamente com o Anexo II devidamente preenchido e assinado pelo comitê de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na reprovação do discente na disciplina.

**Artigo 5º.** No dia e horário estabelecidos o discente e a banca examinadora deverão comparecer para defesa do projeto de pesquisa.

Parágrafo único. No ato da defesa do projeto de dissertação ou tese, o discente deverá portar uma cópia impressa de seu projeto.

**Artigo 6º.** Após a defesa do projeto de dissertação ou tese a banca examinadora julgará o mérito do mesmo. A avaliação deverá ser efetuada por maioria de votos, atribuindo um dos conceitos: APROVADO, APROVADO COM CORREÇÕES ou REPROVADO.

**Artigo 7º.** Após a apresentação e defesa do projeto de dissertação ou tese, o discente deverá entregar, no prazo de até 30 dias, ao Coordenador de Projetos, respeitando o calendário acadêmico do PPGCFL, uma cópia do projeto de pesquisa com as adequações indicadas pela banca examinadora e o **ANEXO III**.

§ 1º Caberá ao orientador verificar se as adequações indicadas pela banca examinadora foram atendidas.

§ 2º Caberá ao orientador solicitar o registro do projeto de dissertação ou tese na PRPPG, cujo número deverá constar no ANEXO III.

§ 3º O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na reprovação do discente na disciplina.

**Artigo 8º.** Alterações nos objetivos do projeto de dissertação ou de tese já defendido e aprovado, deverão ser encaminhadas ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais pelo discente e orientador, acompanhada de justificativa para avaliação.

**Artigo 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

## **ANEXO I**

### **NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O projeto de dissertação ou tese consiste na explicitação planejada das atividades de forma clara e objetiva em todas as etapas do trabalho a ser realizado durante o curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais. O referido projeto de dissertação ou tese deve conter a estrutura proposta e elementos descritos a seguir:

**1. Capa: Conforme modelo 1.**

**2. Contra-Capa (ou Folha de Rosto): Conforme modelo 1.** Esta é considerada a primeira página, porém não deve conter numeração impressa.

**3. Sumário**

**4. Resumo**

Consiste no esquema das principais divisões do projeto (elementos fundamentais, capítulos, sub-capítulos, títulos, subtítulos), da forma e na sequência em que são apresentados.

- Cada parte é acompanhada do respectivo número da página em que se inicia.
- Os subitens devem ser apresentados com recuo esquerdo em relação ao item que os contém.
- Todo o item deve ser escrito em fonte Arial 12, espaçamento simples (1,0). Inicia-se com a palavra "SUMÁRIO", em negrito, centralizada, na primeira linha da página.
- A segunda linha deve estar em branco, iniciando-se os itens na terceira linha.
- As páginas do Sumário devem ser numeradas em algarismos romanos, centralizados na parte inferior.

**5. Texto Geral**

O **Texto Geral** compreende os seguintes itens (títulos):

- Introdução (abordando o problema e sua justificativa, e caso haja, a hipótese);
- Objetivos
- Revisão Bibliográfica;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

- Metodologia;
- Resultados Esperados.

6. **Referências:** As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT vigentes.

7. **Descrição dos participantes:** Neste item deve ser incluída toda a equipe necessária para a execução do projeto de pesquisa proposto. Para cada participante da equipe, deve constar:

- Nome completo;
- Formação;
- Instituição ou empresa que representa;
- Descrição das atividades a serem realizadas no decorrer da pesquisa.

8. **Cronograma de execução:** Esse item deve contemplar a proposta completa do trabalho, contendo as atividades previstas para a execução do projeto.

9. **Orçamento:** O item orçamento deve contemplar todos os recursos necessários para a plena execução do projeto de pesquisa, bem como composição de custos e fonte de financiamento. Os custos devem ser separados em Capital e Custeio.

**9.1 Capital:** a) material bibliográfico; b) software, cuja licença seja permanente; c) equipamentos e material permanente.

**9.2 Custeio:** a) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, serviços de terceiros; b) Passagens e diárias; c) Serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, a pessoa física ou jurídica, de caráter eventual; d) bolsas de mestrado, doutorado ou iniciação científica.

Ao final deste item deve constar um quadro resumo indicando a fonte e a quantidade de recursos necessários, conforme modelo:

<b>Fonte de financiamento</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Fonte de fomento A	XXXX,XX
Fonte de fomento B	XXXX,XX
<b>Total</b>	<b>Xxxxx,xx</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

**ANEXO II**

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Mestrando / Doutorando:	
Ano de ingresso / Semestre:     /	Matrícula nº:
Agência Financiadora: ( ) CNPq ( ) FAPES ( ) OUTRA (especificar):	
Telefone: ( )	E-mail:
<b>DATA DE APRESENTAÇÃO:</b> ___ / ___ / ____	<b>HORÁRIO:</b>
<b>TÍTULO:</b>	
<b>LINHA DE PESQUISA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS:</b>	
<b>DATA DE PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO:</b> ___ / ___ / ____	
<b>EQUIPE</b>	<b>Orientador:</b>
	<b>Coorientador:</b>
	<b>Coorientador:</b>

Jerônimo Monteiro, ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Coorientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Coorientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



Av. Governador Lindemberg, 316, Jerônimo Monteiro – ES, CEP 29.550-000  
Telefone/Fax: (28) 3558-2528 E-mail: cienciasflorestais@cca.ufes.br

**ANEXO III**

<b>DADOS DO PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO OU TESE</b>	
TÍTULO	
NÚMERO DE REGISTRO NA PRPPG:	
DATA DE PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO	Grande Área (CNPq):
	Sub-Área (CNPq):
	Linha de Pesquisa do PPGCFL:
EQUIPE	Orientador:
	Coorientador:
	Coorientador:
	Mestrando / Doutorando:
AGÊNCIA FINANCIADORA ( ) CNPq ( ) FAPES ( ) Outra Especifique:	

Jerônimo Monteiro, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Coorientador  
Coorientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Coorientador  
Coorientador

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente  
Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

**NOME DO AUTOR**

**TÍTULO DO PROJETO**

**Orientador(a): Prof. Dr. XXX**

**Coorientador(es): Prof. Dr. XXX**

JERÔNIMO MONTEIRO – ES

**MÊS - ANO**

**NOME DO AUTOR**

**TÍTULO DO PROJETO**

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, como parte das exigências para obtenção do Título de **Mestre/Doutor** em Ciências Florestais na Área de Concentração Ciências Florestais.

**Orientador(a):**

**Coorientador(es):**

JERÔNIMO MONTEIRO – ES

**MÊS - ANO**



## SUMÁRIO